



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº. 106 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

À Sua Excelência o Senhor
Valter José Garcia Lattanzio
Vereador Presidente da Câmara Municipal

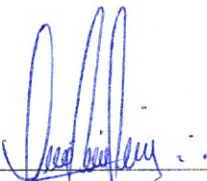
Senhor Presidente!

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência e demais membros dessa E. Casa Legislativa o Projeto de Lei Complementar que trata da criação de 4 (quatro) vagas para COORDENADOR PEDAGÓGICO e dá outras providências.

As justificativas do presente projeto de lei complementar constam do **Ofício nº. 1012/2019/SE** subscrito pelo Ilmo. Sr. Secretário de Educação de Araçoiaba da Serra – Professor Giuliano da Silva Fonseca - que passa a fazer parte integrante da presente exposição de motivos (ofício anexo).

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,



Valdir de Souza Paixão
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



DIRLEI SALAS ORTEGA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 145

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE 04
(QUATRO) VAGAS PARA O CARGO DE
COORDENADOR PEDAGÓGICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica criada no quadro de pessoal de natureza permanente da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, 04 (quatro) vagas para o cargo de Coordenador Pedagógico, enquadrado na Tabela de vencimentos dos Cargos Públicos de Natureza permanente referência 4 da escala de salários.

Cargo Público Existente	Nível	Referência	Carga Horária	Número de Vagas Criadas	Vencimentos
Coordenador Pedagógico	A	I	40 horas semanais	04	R\$ 3.320,97

Artigo 3º – As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Artigo 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba da Serra, aos 01 de novembro de 2019.

APROVADO

2ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em 10 de FEVEREIRO de 2020
Pela UNANIMIDADE

Dirlei Salas Ortega
DIRLEI SALAS ORTEGA

Prefeito

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
2º Secretário



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, o aumento de despesa decorrente da criação de 04 (vagas) vagas para o cargo de Coordenador Pedagógico constante da exposição de motivos nº 106/2019, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Araçoiaba da Serra, 01 de novembro de 2019.

DIRLEI SALAS ORTEGA

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

Araçoiaba da Serra, 30 de outubro de 2019.

Ofício nº 1012/2019/SE

A

Ilma. Sra.

Dra. Sarita Salas Duarte

D.D. Secretária de Administração e Finanças.

Assunto: Aumento de vagas do cargo de Coordenador Pedagógico.

Prezada Senhora,

Considerando que todas as vagas criadas do cargo de Coordenador Pedagógico já foram ocupadas e temos as seguintes situações abaixo descritas:

- ✓ **EMEF Pedro Ferreira Duarte Neto** - Substituição do Sr. Eulálio Camilo Vilas Boas que solicitou exoneração em 04/04/2019.
- ✓ **EMEI Benedito Delfino** - Atendendo a Lei Complementar nº 255 de 9/12/2016:
Art. 198 - (...)
IV - Coordenador Pedagógico, 1 (um) cargo para cada unidade Escolar acima de 120 (cento e vinte) alunos matriculados e de acordo com a necessidade da Secretaria da Educação.
Hoje há 131 alunos matriculados.
- ✓ **Creche do Rio Verde** - Atendendo a Lei Complementar nº 255 de 9/12/2016:
Art. 198 - (...)
IV - Coordenador Pedagógico, 1 (um) cargo para cada unidade Escolar acima de 120 (cento e vinte) alunos matriculados e de acordo com a necessidade da Secretaria da Educação.
Aguardando finalização e Inauguração, previsão para 03/02/2020, capacidade para atendimento de 200 alunos.
- ✓ **Creche Antônio Euzébio Gonçalves** - Atendendo a Lei Complementar nº 255 de 9/12/2016:
Art. 198 - (...)
IV - Coordenador Pedagógico, 1 (um) cargo para cada unidade Escolar acima de 120 (cento e vinte) alunos matriculados e de acordo com a necessidade da Secretaria da Educação.
Está em fase de ampliação, previsão para 03/02/2020, atenderá aproximadamente 220 alunos.

Venho por meio deste, solicitar a V.Sª solicitar o aumento de 04 (quatro) vagas do cargo de Coordenador Pedagógico.

Aproveito o ensejo para elevar protestos de elevada estima e distinta consideração.


Giuliano da Silva Fonseca
Secretário da Educação e Cultura

- Cumpra-se a
determinação de SAF
31/10/2019


Da SAF
ao Depto de Finanças
para estudo de impacto
Após ao Prefeito e
Secretário de Assuntos
Gerais
Em 30/10/2019

Sarita Salas Duarte
Secretaria Administração e
Finanças

3320,97



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA COM PESSOAL

Nº 022/2019

Ref.: Criação de quatro cargos de Coordenador Pedagógico

Receita Corrente Líquida					
Receita Corrente Líquida	Ex.Ant.	ORÇADO/2.019	2.019	2.020	2.021
	90.839.146,33	98.658.794,00	97.041.325,36	101.408.185,00	105.971.553,33
DESPESAS					
Descrição	Ex.Ant.	ORÇADO/2.019	2.019	2.020	2.021
Pessoal e Encargos	46.428.806,12	54.055.740,00	49.140.733,00	51.352.065,99	53.662.908,95
Pensionistas	63.454,50	73.000,00	65.234,75	68.170,31	71.237,98
Terceirização	1.237.247,53	100.000,00	1.080.000,00	1.128.600,00	1.179.387,00
				-	-
Sub. Total	47.729.508,15	54.228.740,00	50.285.967,75	52.548.836,30	54.913.533,93
DEDUÇÕES					
	Ex.Ant.	ORÇADO/2.018	2.019	2.020	2.021
Indenização p/ Demissão	-	-	-	-	-
Decisões Judiciais	1.393.000,00	1.200.000,00	1.321.276,34	1.380.733,78	1.442.866,80
Pensionistas	-	-	-	-	-
Sub. Total	1.393.000,00	1.200.000,00	1.321.276,34	1.380.733,78	1.442.866,80
Total	46.336.508,15	53.028.740,00	48.964.691,41	51.168.102,52	53.470.667,14
% s/ RCL	51,01	53,75	50,46	50,46	50,46
DEMONSTRAÇÃO DE IMPACTO					
Descrição	Sal.Base/Mês	% sob a RCL	2.019	2.020	2.021
Criação de 04 cargos de Coordenador Pedagógico	3.320,97	0,04	35.603,01	172.692,72	179.600,43
Soma deste Impacto		0,04	35.603,01	172.692,72	179.600,43
Totais			49.000.294,42	51.340.795,24	53.650.267,57
% s/ RCL			50,49	50,63	50,63
NOTA EXPLICATIVA					
Para efeito de cálculo do impacto para criação de quatro cargos de Coordenador Pedagógico, tomei por base a remuneração do cargo, vezes o número de cargos a serem criados, vezes o número de meses restantes no exercício de 2019, mais decimo terceiro proporcional, bem como os encargos sociais. Nos exercícios seguintes apliquei a inflação prevista de 4%.					

Araçoiaba da Serra, 31 de outubro de 2019.


Nilson Roja Buose

Diretor do Departamento de Finanças

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

OUT/2018 A SET/2019

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

ANO - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)													RS	
	DESPESA COM PESSOAL													TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LÍQUIDADAS														
	OUT/2018	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019			
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	2.924.691,78	3.411.324,28	4.772.707,50	2.714.230,51	2.834.568,96	2.985.677,70	2.955.657,48	3.010.764,32	3.648.637,05	2.994.226,43	2.924.602,78	2.968.700,47	38.145.789,26	0,00	
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par. 1º da L.R.F.)	36.000,00	135.360,00	144.000,00	0,00	86.400,00	99.360,00	105.120,00	93.600,00	103.680,00	97.920,00	99.360,00	79.200,00	1.080.000,00	0,00	
Remuneração de Agentes Políticos	17.600,00	17.600,00	17.600,00	66.320,00	73.600,00	73.600,00	68.373,33	73.600,00	73.600,00	73.600,00	73.600,00	73.600,00	702.693,33	0,00	
Encargos Sociais	682.192,07	677.254,00	1.219.947,67	730.152,63	669.987,50	690.462,26	709.742,21	715.868,01	727.550,76	709.295,04	704.248,87	734.273,05	8.970.974,07	0,00	
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	5.189,75	5.876,66	5.876,59	5.365,75	5.365,75	5.365,75	5.365,75	5.365,75	5.365,75	5.365,75	5.365,75	5.365,75	65.234,75	0,00	
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sentenças Judiciais	0,00	29.527,07	148.968,83	0,00	0,00	0,00	0,00	473.000,00	0,00	0,00	666.823,73	2.956,71	1.321.276,34	0,00	
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL (I)	3.665.673,60	4.276.942,01	6.309.100,59	3.516.068,89	3.669.922,21	3.854.465,71	3.844.258,77	4.372.198,08	4.558.833,56	3.880.407,22	4.474.001,13	3.864.095,98	50.285.967,75	0,00	
Indenização por demissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Incentivo à demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	29.527,07	148.968,83	0,00	0,00	0,00	0,00	473.000,00	0,00	0,00	666.823,73	2.956,71	1.321.276,34	0,00	
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL (II)	0,00	29.527,07	148.968,83	0,00	0,00	0,00	0,00	473.000,00	0,00	0,00	666.823,73	2.956,71	1.321.276,34	0,00	
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	3.665.673,60	4.247.414,94	6.160.131,76	3.516.068,89	3.669.922,21	3.854.465,71	3.844.258,77	3.899.198,08	4.558.833,56	3.880.407,22	3.807.177,40	3.861.139,27	48.964.691,41	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL															
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													VALOR	% SOBRE RCL	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													97.041.325,36		
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													48.964.691,41	50,46	
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													52.402.315,69	54,00	
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													49.782.199,91	51,30	
													47.162.084,12	48,60	

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas líquidas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal